



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E SEIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. A Sessão foi presidida pela Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e justificou a ausência do Vereador André. Sequencialmente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 42/2026 de autoria da Mesa Diretora que dispõe: "Altera o enquadramento do cálculo das diárias referenciado no art., 5º, da Seção III, e cria a letra "B" no §1º, do art. 5º, da Lei nº 2565/2021."; Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva que dispõe: "Institui o Dia Municipal de Celebração e Reconhecimento do Nascituro e a Política Municipal de Proteção ao Nascituro no âmbito do Município de Cordeiro, e dá outras providências."; Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva que dispõe: "Dispõe sobre a distribuição pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de sensores de monitoramento contínuo de glicemia para crianças portadoras de Diabetes Mellitus Tipo 1, na faixa etária de 2 a 12 anos, no âmbito do Município de Cordeiro, e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 40/2026 de autoria do Vereador Matheus Mattos que dispõe: "Dispõe sobre o acesso prioritário e especializado de mulheres em situação de violência aos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

serviços odontológicos no âmbito do sistema único de saúde no município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 41/2026 de autoria do Vereador Márcio Sardinha que dispõe: “Institui diretrizes para a adequação dos horários das creches municipais às necessidades das famílias trabalhadoras no âmbito do Município de Cordeiro e dá outras providências.”; Indicações nº 22 e 23/2026 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; e Indicações nº 49 e 50/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores que discursaram sobre assuntos diversos. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte

1º Secretário


Anísio Coelho Costa

Presidente